

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 150/2022

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora CRISTIANE MATTOS SILVA, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/03/2022 á 30/03/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 01/03/2022

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2022

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 25/02/2022